



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 23 de julho de 2026.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1357/2026

Proposição: Indicação nº 386/2026

Autoria: Rochinha

Ementa: O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Conselho Tutelar, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação do Aplicativo Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, destinado à orientação, prevenção e ao recebimento de denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes no Município de Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Verificação da Propositura

Vanessa Aparecida Araújo Da Silva Salomé
Auxiliar de Gabinete
1455



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003400330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.